



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 707, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Transfere temporariamente a sede da  
Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Teatro Antônio Gonçalves – Centro Educacional de João Monlevade, localizado na Avenida Wilson Alvarenga nº 830, bairro Carneirinhos, dia 05 de dezembro de 2017 – terça-feira, às 19 horas, para realização da Sessão Solene para entrega das medalhas de Condecoração do Mérito Escolar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 30 de novembro de 2017.



Djalma Augusto Gomes Bastos  
Presidente da Câmara

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 30/11/2017.

Secretaria